

Ata da Audiência Pública nº 001/2023, em 28/09/2023.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e três, com início às dez horas, no auditório da Agência Reguladora Municipal de Belém - ARBEL, situado a Rua Curuçá, nº. 555, bairro do Telégrafo Sem Fio, nesta cidade de Belém do Pará, reuniram-se para a Audiência Pública nº 001/2023, os seus respectivos diretores Dra. Eliana de Nazaré Chaves Uchôa - Diretora Presidente e Senhor Sérgio Menezes - Diretor Autárquico. Registramos a ausência da Diretora Autárquica, Dra. Paloma Lins, que se encontra de férias.

Estiveram presentes, além dos Diretores, o Coordenador de Regulação Financeira da ARBEL, senhor Danyel de Oliveira Ribeiro, a Assessora de Regulação Financeira da ARBEL, senhora Cintia Palheta, o Procurador Jurídico em exercício da ARBEL, senhor Lucas Eduardo Rebelo Pinho, o Ouvidor da ARBEL, senhor Rui Frazão de Sousa, o Secretário Geral Autárquico, senhor Ângelo Pinheiro Santos. O Ministério Público Estadual - MPPA, foi representado por Hellen Chagas (On-Line); a Defensoria Pública do Estado do Pará – DPE, representada por Lucas Tembra Lima; Prefeitura Municipal de Belém – PMB (não enviou representante); a Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA, representada pela senhora Layse de O. Porteglio, a senhora Anadélia Santos e senhor Wellinton B. Madeira. Estiveram presentes também: O senhor Carlos Nascimento, o senhor Sidney da S. Sobrinho e a senhora Scarlet de Freitas (representantes da comunidade do bairro de Fátima), Shirley A. de Oliveira (representante da comunidade do bairro da Condor). **1. ABERTURA.** A Audiência Pública nº 001/2023 ocorreu de maneira presencial e on line (com link disponibilizado no site ARBEL). Em seguida, a Diretora Presidente da ARBEL, Dra. Eliana Uchôa realizou a abertura oficial agradecendo a presença de todos destacando o objetivo da Audiência Pública que é a análise da proposta de Reajuste Tarifário solicitado pela Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA e reforçou o compromisso da ARBEL com a transparência dos ritos da Audiência Pública dando publicidade a todos os atos e documentos técnicos. Na oportunidade, destacou a importância do Reajuste Tarifário Anual e sua obrigatoriedade legal considerando as normativas, como: a Lei Federal nº 11.445/2007, atualizada pela Lei Federal nº 14.026/2020 e definida como o Novo Marco Legal do Saneamento, salvaguardando as competências da ARBEL definidas na Lei nº 9.576 de 22 de maio de 2020, bem como o que dispõem o Contrato de Programa nº 001/2015, no qual define o Reajuste tarifário como importante mecanismo de regulação com finalidade de preservar o valor das tarifas frente às oscilações inflacionárias. A Diretora Presidente ainda complementou: “o reajuste tarifário visa o reequilíbrio dos custos operacionais na prestação dos serviços, além da garantia de investimentos e outras melhorias”. Por fim, informou que após as apresentações e cumprimento dos ritos desta Audiência, haverá a manifestação da Diretoria Colegiada, acerca do tema. **2. APRESENTAÇÕES.**

2.1 Análise técnica pela CRFC/ARBEL. Com a palavra, o senhor Danyel Ribeiro, Coordenador do CRFC/ARBEL iniciou a apresentação com as informações da COSANPA que subsidiaram o pedido de Reajuste Tarifário das tarifas de água e esgoto para o município de Belém, conforme

metodologia aplicada pela ARBEL através do Relatório Técnico nº 001/2021 - CRFC/ARBEL. Em seguida, demonstrou em tela a variação dos principais índices que medem a inflação e que geram impacto direto nos custos operacionais da Prestadora, como o CCT (7,59%), IGP-M (5,45%), IPCA (5,78%), TM EE (15,12%), com dados extraídos de informações econômico-financeiras da Nota Técnica da COSANPA que apurou o RTA de 8,26% (oito inteiros e vinte e seis décimos de milésimos por cento). **2.2 – Apresentação COSANPA.** A COSANPA iniciou sua apresentação falando da proposta e das justificativas acerca da solicitação de Reajuste Tarifário Anual. Durante as considerações iniciais, a representante da COSANPA, senhora Layse de O. Porteglio, informou os investimentos que estão sendo realizados para melhoria da prestação dos serviços em Belém bem como o que motivou o pleito do reajuste, tendo como base a previsão contratual (Contrato de Programa com a ARBEL), que prevê a recomposição inflacionária dos custos operacionais da Prestadora. Na oportunidade, destacou a apresentação da ARBEL sobre a apuração dos gastos com maior impacto, como os de pessoal, materiais, serviços de terceiros, energia elétrica e outros. Encerrou sua apresentação ressaltando a necessidade do Reajuste tarifário de 8,26% na cobertura dos custos operacionais e adequada prestação dos serviços públicos para o município de Belém. Informou ainda sobre a Prorrogação do Programa Água Pará, que beneficia famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, inscritas no CadÚnico. **3. DEBATES.** Seguindo a audiência, o defensor público Lucas Tembra se pronunciou e realizou perguntas acerca das apresentações, que foram respondidas pelos representantes da COSANPA e ARBEL. Em pauta ainda, o Defensor Públicos disponibilizou os canais de comunicação da defensoria pública para atender a população com reclamações referentes a temática abordada. Os representantes dos bairros da Condor e Fátima, senhora Shirley Oliveira, senhor Carlos Nascimento e o senhor Sidney Sobrinho também deram suas contribuições ressaltando problemas nos seus bairros com questionamentos direcionadas a COSANPA e ARBEL e sanadas pelos representantes de ambos os órgãos. **3. PARTICIPAÇÃO SOCIAL.** Para dar transparência a Audiência Pública foram convidados os órgãos que atuam em defesa dos interesses da sociedade, como o Ministério Público do Estado do Pará – MPPE, que acompanhou a Audiência de maneira virtual, a Defensoria Pública do Estado – DPE (com seu representante, além da Prefeitura Municipal de Belém – PMB (não enviou representante). As associações do bairro representaram a participação popular. A sociedade em geral pôde acompanhar remotamente a Audiência Pública, através de link disponibilizado no site da ARBEL, podendo inclusive encaminhar contribuições pertinentes ao tema. **4. MANIFESTAÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA.** A Diretora Presidente da ARBEL, Dra. Eliana Chaves Uchôa se manifestou a favor do reajuste tarifário anual, com percentual de 8,26% solicitado pela COSANPA, considerando todos os motivos e justificativas apontadas durante as apresentações. Posteriormente, Dr. Sérgio Menezes – Diretor Autárquico, finalizou, manifestando-se também a favor do reajuste tarifário concluindo sobre a importância da prestação dos serviços para a sociedade considerando que o recurso natural, água, é um bem essencial à vida e precisa ser preservado, pois é um recurso finito. **5.**

Encerramento:

E em nada mais havendo a discutir, a Dra. Eliana Uchôa, Presidente desta Agência, agradeceu pela presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e cinquenta e cinco minutos.

Lucas Tembra Lima

Representante da Defensoria Pública do Estado – DPE

Layse de O. Porteglio

Representante da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

Anadélia Santos

Representante da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

Wellinton B. Madeira

Representante da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

Shirley A. de Oliveira

Representante comunidade bairro da Condor

Sidney da S. Sobrinho

Representante comunidade bairro de Fátima

Scarlet de Freitas Costa

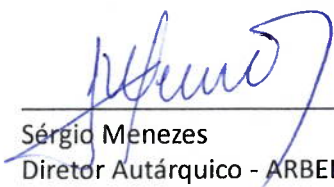
Representante comunidade bairro de Fátima

Representante comunidade bairro de Fátima



Carlos Nascimento

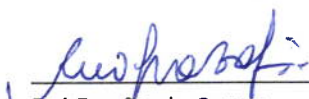
Representante comunidade bairro de Fátima



Sérgio Menezes
Diretor Autárquico - ARBEL



Eliana Chaves Uchôa
Diretora Presidente - ARBEL



Rui Frazão de Sousa
Ouvidor - ARBEL



Lucas Eduardo Pinho
Procurador Jurídico em exercício - ARBEL



Danyel de Oliveira Ribeiro
Coordenador de Regulação Financeira - ARBEL



Ângelo Pinheiro Santos
Secretaria Geral Autárquica - ARBEL